



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0749/2021

JOSÉ MENTOR GUILHERME DE MELO NETTO nasceu em 30 de setembro de 1948 na cidade de Santa Isabel. Foi casado com Maria das Graças com quem teve três filhos e três netos. Advogado, formou-se em 1971 pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC, onde iniciou sua carreira profissional e política. Sua trajetória se confunde com os fatos marcantes da história do nosso país. Integrou o movimento estudantil durante a ditadura militar.

Foi responsável pela construção do Centro Acadêmico 22 de Agosto e do Diretório Central - DCE-Livre da referida Universidade. Ajudou a reconstruir a União Nacional dos Estudantes e a União Estadual dos Estudantes, entidades banidas pelo regime. Sua atividade política o levou a prisão em 1968 pela participação no Congresso de Ibiúna, e em 1969 por continuar na resistência à ditadura militar.

Como advogado dedicou-se a luta pela democratização do país e por melhores condições de vida para a população brasileira. Em 1977, reconstruiu com outros advogados, o Departamento Jurídico 22 de Agosto, órgão responsável pela prestação de assistência judiciária gratuita para a população carente e pela assessoria jurídica para os movimentos sociais, comunidades e associações. Passou apoiar a luta por moradia das famílias da Vila Heliópolis.

Iniciou a vida partidária no antigo MDB - Partido Democrático Brasileiro - onde permaneceu até a criação do PT - Partido dos Trabalhadores. Como coordenador do Departamento Jurídico do 22 de Agosto, José Mentor liderou a luta de 36 loteamentos clandestinos na Cidade de Paulo pelo reconhecimento da Administração Municipal aos seus direitos de moradia digna. Foi membro da Comissão Arquidiocesana dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, no período de 1977 a 1981. Fundador do Partido dos Trabalhadores, José Mentor assumiu diversos cargos na vida partidária, desde Presidente do Diretório Zonal Saúde e membro das Comissões Executivas dos Diretórios Municipal e Estadual.

Em 1989, assumiu como Deputado Estadual Constituinte, onde dedicou-se às questões urbanas e o acesso à Justiça, como a criação da Defensoria Pública. Foi eleito como um dos quatro melhores parlamentares constituintes. Elegeram-se Vereador em 1992 e dedicou-se ao exercício de três mandatos na Câmara Municipal de São Paulo, onde permaneceu até 2002. Foi um dos parlamentares mais atuantes da Câmara Municipal de São Paulo. Sempre presente nas lutas dos moradores de nossa Cidade, em especial a região de Heliópolis, compromisso de vida.

A Cidade de São Paulo reconheceu o trabalho realizado e elegeu-o Deputado Federal em 2003 e por diversos mandatos até 2018. Integrou a bancada do PT que deu sustentação aos Governos Lula e Dilma que implementaram em nosso país um projeto de desenvolvimento econômico sustentável, com inclusão social, geração de empregos, distribuição de renda e defesa dos interesses nacionais. Trabalhou intensamente pela aprovação de normas essenciais para a construção de uma sociedade igualitária, como a Lei de Cotas nas Universidades Públicas e nos Concursos Públicos, o Estatuto da Igualdade Racial, o Programa Mais Médicos, o Bolsa Família e outros programas sociais que retiraram cerca de trinta e seis milhões de pessoas da extrema pobreza, no período de dez anos.

Com profundo pesar que recebemos a notícia de seu falecimento em 25 de julho de 2020. Diante de toda história dedicada em prol de um país mais justo, democrático, livre e de um legado que deixa que enquanto vivo que se traduz em um forte compromisso de vida com a

nossa nação e com a Cidade de São Paulo e com as lutas de nosso povo, faz com que a honraria que se pretende torne justa e merecida, diante do exposto faço o apelo aos nobres vereadores desta que é a Câmara Municipal mais importante do país para concessão da merecida homenagem. Em face do exposto, solicitamos a este parlamento, a aprovação da presente propositura, dada a sua relevância e interesse público.

Em função do exposto, sabendo do incontestável mérito desta proposição, solicitamos aos membros desta diletta casa de leis para a aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/11/2021, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



